



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DA 137ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 11 de novembro de 2015
Início: 14h00 **Término:** 16h10
Local: Instituto de Computação, sala 217.

Professores Presentes:

Isabel Cristina Mello Rosseti (TGI), Dante Corbucci Filho (TCC), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Fabio Santos (GGM), Sérgio Mariano Licanic (GMA), Ricardo Campanha Carrano (TET), José Raphael Bokehi (TCC), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Braganholo Murta (TCC).

Professores Ausentes:

Paula Murgel Veloso (GAN) e Roberto Linhares (GFI).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Thiago Ururay Fragoso Araújo.

Expediente:

1. Apreciação da Ata Anterior

A ata da 136ª Reunião foi **aprovada** por 6 votos favoráveis e 4 abstenções.

2. Solicitações de Discentes

2.1 O aluno, matrícula 210.31.105, solicitou integralização das disciplinas optativas, sendo que ainda faltam 30 horas a serem cursadas. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 9 votos contrários e 2 abstenções.

2.2 O aluno, matrícula 211.31.081, solicitou permissão para realizar estágio 20 horas sem possuir os pré-requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº02/2009. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 3 votos favoráveis e 8 votos contrários.

2.3 O aluno, matrícula 214.031.201, solicitou permissão para realizar estágio 20 horas sem possuir os pré-requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº02/2009. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 4 abstenções.

2.4 O aluno, matrícula 114.031.104, solicitou quebra de requisito para cursar Redes de Computadores I e Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a inscrição em Projeto de Final I, condicionada ao aceite do orientador, e em Redes de Computadores I, condicionada a inscrição simultânea em Física II e Cálculo III-A.

2.5 O aluno, matrícula 210.31.131, solicitou quebra de requisito para cursar Análise e Projeto de Algoritmos concomitantemente com Algoritmos em Gráfos e, ainda, cursar Projeto Final I e Projeto Final II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos, sendo que a inscrição em Projeto Final I e Projeto Final II fica condicionada ao aceite do orientador.

2.6 O aluno, matrícula 209.31.089, solicitou quebra de requisito para cursar Física II e Física Experimental II concomitantemente e, ainda, cursar Projeto Final I e Projeto Final II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos, sendo que a inscrição em Projeto Final I e Projeto Final II fica condicionada ao aceite do orientador.

2.7 O aluno, matrícula 111.31.017, solicitou quebra de requisito para cursar Redes de Computadores I concomitantemente com Física II e, ainda, a inscrição em Projeto de Aplicação I, apresentando aval do orientador. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.8 O aluno, matrícula 014.031.111, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto Final I e Projeto Final II concomitantemente. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos, condicionada ao aceite do orientador.

2.9 O aluno, matrícula 212.031.089, solicitou quebra de requisito para cursar Arquitetura de Computadores e Redes de Computadores I concomitantemente. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 8 votos contrários e 2 abstenções.

2.10 A aluna, matrícula 113.031.052, solicitou quebra de requisito para cursar Redes de Computadores II e Projeto de Banco de Dados concomitantemente. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado se manifestou no sentido de esperar o parecer do Departamento de Computação sobre as dispensas em disciplinas cursadas no exterior para, então, apreciar o caso. Se necessário, a inscrição poderá ser feita *ad referendum* pela Coordenadora e, posteriormente, aprovada neste Colegiado.

2.11 O aluno, matrícula 210.031.092, solicitou quebra de requisito para cursar Engenharia de Software I e Engenharia de Software II concomitantemente. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.12 A aluna, matrícula 211.31.084, solicitou quebra de requisito para cursar Algoritmos em Grafos e Análise e Projeto de Algoritmos concomitantemente. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

3. Cadastramento Vagas SiSU 2016

A Prof^ª Isabel abriu o ponto de pauta explicando que anualmente a Coordenação deve registrar no sistema do SiSU o quantitativo de vagas oferecidas pelo curso em cada semestre e os pesos e as notas mínimas para cada matéria no ENEM. Explicou, ainda, que todos estes critérios poderiam ser revistos, sendo que as alterações em relação ao ano passado deveriam ser fundamentadas.

O Prof. José Raphael, Chefe do Departamento de Computação, propôs reduzir as vagas oferecidas de 70 para 60, pois este quantitativo representaria melhor a realidade do curso atualmente e as turmas de laboratórios, disciplinas práticas, seriam melhor divididas.

O prof. Dante defendeu manter o quantitativo de vagas, associando o número de vagas oferecidas com a estrutura do curso, que mudou para um prédio novo recentemente e espera a conclusão de obras do prédio ao lado para inaugurar seus novos laboratórios.

Alguns dados foram levantados pela Coordenação no Sistema de Transparência da UFF: de 2009/1 à 2011/2 o número de vagas oferecidas permaneceu estável, por volta de 60 vagas por semestre; a partir de 2012/1 percebe-se um abrupto aumento no número de vagas oferecidas, de 77 para 111 em 2015/1; de 2009 à 2015 o número de egressos variou pouco, por volta de 20 egressos por semestre, chegando até a 33 egressos em 2010/2; já o total de cancelamentos (evasão) subiu de 57 cancelamentos em 2009/1 para 81 em 2010/1, voltando a reduzir no ano seguinte e ficando estável por volta de 40 até 2012/2, quando volta a subir para 65 em 2013/1 e chegando a 76 cancelamentos em 2014/1; atualmente o número de cancelamentos por semestre parece estar em queda, atingindo 36 cancelamentos em 2015/1.

Colocado em votação o assunto, houveram 5 votos pela redução das vagas oferecidas para 60 vagas por semestre, contra 3 votos pela manutenção do quantitativo de vagas. Por unanimidade, os pesos das matérias no ENEM foram mantidos como no ano passado.

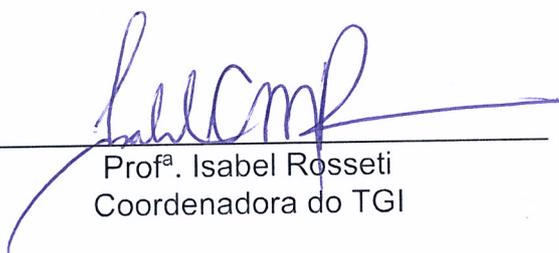
No quesito nota mínima para cada disciplina no ENEM, houveram 7 votos favoráveis a adoção deste critério, contra 3 votos. Quanto ao valor da nota mínima, houveram 6 votos favoráveis a nota mínima de 250 pontos para todas as disciplinas, exceto redação e matemática, cujas notas mínimas seriam 300 pontos e 400 pontos, respectivamente. Enquanto que houveram apenas 4 votos pela adoção da nota mínima de 300 pontos para todas as disciplinas, exceto redação e matemática.

Desta forma, o Colegiado decide que para o ano de 2016 oferecerá 60 vagas por semestre. Decide ainda que os pesos e as notas mínimas para o SiSU 2016 deverá ser conforme o seguinte quadro:

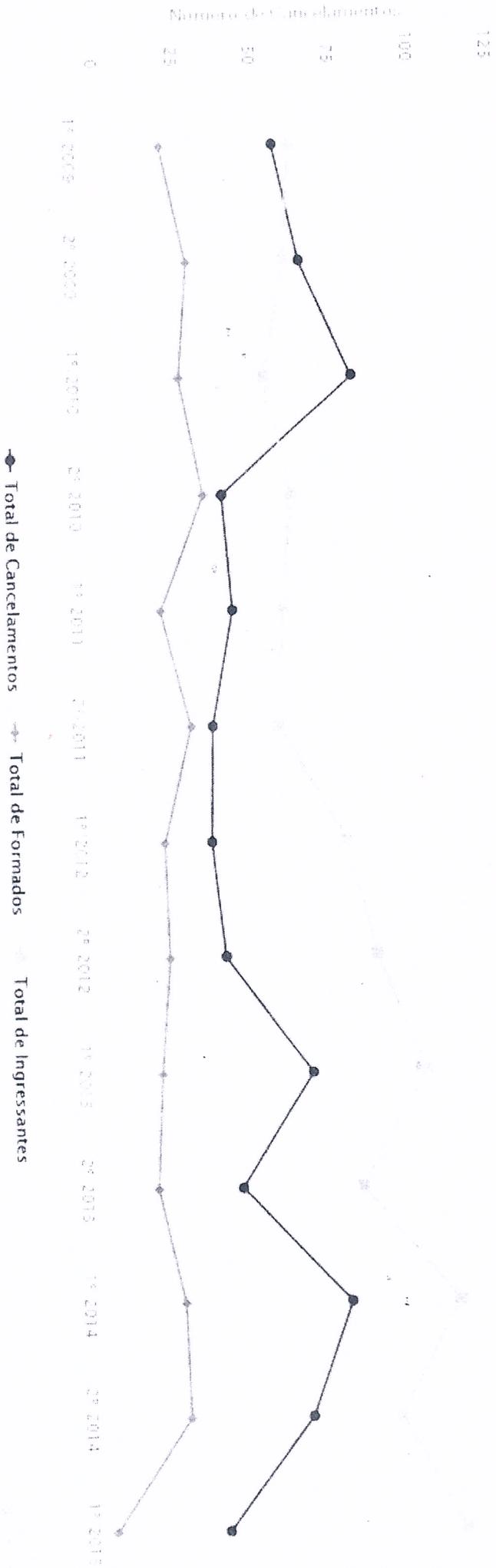
Disciplina Enem	Peso	Nota Mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	250 pontos
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	250 pontos
Ciências da natureza e suas Tecnologias	2	250 pontos
Matemática e suas Tecnologias	4	400 pontos
Redação	1	300 pontos

Em decorrência do adiantado da hora, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **09 de dezembro**, às 14 horas, a próxima reunião, quando os demais assuntos da pauta serão apreciados.


Rodrigo Vilhena Herdy Afonso - siape: 1998901
Secretário


Profª. Isabel Rosseti
Coordenadora do TGI

31-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



[Handwritten signature]